

INDICAÇÃO N ° 0066/2026
Autor Ver. CORDÉLIA CRUZ SANTANA

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, Exmo. Senhor Fábio Garcia de Oliveira - Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Gerson Maia Gomes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, sugerindo a adoção de providências junto ao órgão competente, no sentido de que sejam realizados serviços de pavimentação com lajotas em frente à Escola Adma Leal, localizada na Avenida Quintino Bocaiuva, no trecho compreendido entre a Avenida Campos Sales, no Bairro Tamandaré.

JUSTIFICATIVA

Em virtude das inúmeras reclamações apresentadas à esta Vereadora pela comunidade escolar, torna-se necessária a adoção de medidas para solucionar as dificuldades enfrentadas no acesso à unidade de ensino, especialmente em razão das precárias condições da via pública situada em frente à escola.

A atual situação tem ocasionado transtornos significativos aos profissionais da educação, alunos e seus familiares, prejudicando o deslocamento diário, a regularidade das atividades escolares e, sobretudo, colocando em risco a segurança da comunidade escolar. Ressalta-se que o problema se agrava consideravelmente durante o período chuvoso, quando a via se torna praticamente intransitável, expondo todos a riscos à integridade física.

A ausência de pavimentação adequada compromete a mobilidade urbana e a acessibilidade, interferindo diretamente no pleno funcionamento da instituição de ensino e no exercício do direito fundamental à educação de qualidade, assegurado pela Constituição Federal.

Diante do exposto, faz-se necessária a realização dos serviços de pavimentação com lajotas no referido trecho, a fim de garantir melhores condições de tráfego, acessibilidade e segurança, promovendo o bem-estar da comunidade escolar e contribuindo para o adequado desenvolvimento das atividades educacionais.

Guajará-Mirim (RO), 09 de fevereiro de 2026.

CORDÉLIA CRUZ SANTANA
Vereadora PDT



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **804432** e o código verificador **582250EB**.

Docto ID: 804432 v1